



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 056/2022.

São Luís/MA, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Indicar o Desembargador de Plantão, para os dias 28, 29, 30 e 31 do mês de janeiro de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
28/1/2022 - SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
29/1/2022 – SÁBADO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
30/1/2022 – DOMINGO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
31/1/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Dê-se ciência e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 25/01/2022 09:42:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8ED3FA6278.386D54D443.05B90AB80F.9C027B25DC